



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela à Diretoria Geral da PF - Brasília - DF, que empreenda esforços para resolução do problema, acerca dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT), para a concessão do Porte funcional de Arma, para os Guarda Municipais dos Municípios Catarinenses.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O processo administrativo para formalização do Acordo de Cooperação técnica é extremamente complexo, igualmente, a quantidade de informações previstas na IN 201/2021, bem como a necessidade de participação de vários setores, o que torna o processo moroso.

- Os Município tem travado uma batalha árdua, de mais de 12 meses para chegar a celebração do ACT, em que pese a documentação apresentada estar nos moldes das legislações pertinentes, as questões de documentações "extras" exigidas travam o processo, fazendo com que certidões relacionadas percam a validade ; e

- Sendo assim, sugere uma tramitação especial no tocante a concessão do Porte de arma Funcional, tendo como consequência uma maior celeridade em detrimento aos portes não funcionais. Diminuindo estes entraves, facilitando o processo de acompanhamento do protocolo de modo online, dentre outros problemas que os Municípios Catarinenses tem enfrentado.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor Geral da PF, Senhor Andrei Rodrigues nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para resolução do problema, acerca dos Acordos de Cooperação Técnica, para o Porte Funcional de Arma, para os Guardas Municipais dos Municípios Catarinenses. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 08/03/2024, às 13:39.
